



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

Relatório de Auditoria Monitoramento nº 07/2022

Cláudia, 19 de julho de 2022.

|                          |                             |
|--------------------------|-----------------------------|
| <b>UNIDADE AUDITADA</b>  | Gabinete                    |
| <b>SETOR AVALIADO</b>    | Unidade de Controle Interno |
| <b>GESTOR DA UNIDADE</b> | Altamir Kurten              |

## 1. INTRODUÇÃO

*Senhor Prefeito,*

Conforme Plano conforme Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2022, a Controladoria do Sistema de Controle Interno – CSCI, apresenta o Relatório de Verificação interna, cuja finalidade esta em verificar o resultado e avaliar como está o andamento do Plano de Ação apresentado.

Torna-se imprescindível destacar, que no mês julho a Unidade de Controle Interno, realizou o monitoramento do Plano de Ação.

## 2.DO ACÓRDÃO DO TCE 117/2020 – TP

Como resultado do Acórdão nº 117/2020-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso emitiu o Ofício nº 582/2021/GAB/DN, do dia 15 de julho de 2021, no qual a UCI deverá monitorar a execução do Plano de Ação e analisar as providências adotadas pela gestão em um relatório específico de monitoramento do Plano de Ação, a ser encaminhado no mês referente à sua conclusão.

## 3. MONITORAMENTO

No mês de julho de 2022, esta Unidade de Controle Interno, foi fazer a avaliação dos processos e ações já tomadas pelo Gabinete, conforme o Plano de Ação realizado.

Ao verificar o Plano de Ação, constatou-se que todos os itens já teriam sido realizados.

#### 4. DAS ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

Como sendo de responsabilidade da Unidade de Controle Interno acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas pela Unidade Gestora quanto aos resultados apresentados.

Destaca-se que o presente relatório será em tempo oportuno, encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, para conhecimento, por isso se faz necessário a adequação, avaliação e monitoramento para ao PLANO DE AÇÃO com vistas a mitigar os riscos na área de Controle Interno.

É o Relatório que se submete à consideração superior.

Cláudia/MT, 19 de julho de 2022.



**EDUARDO FONTANA**  
**CONTROLADOR INTERNO**

PORTARIA 146/2016

#### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Ao Prefeito Municipal

Em 22.07, 2022 Assinatura: \_\_\_\_\_

